



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

---

**RESOLUÇÃO Nº. 72, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 017/2009 da Comissão Permanente de Convênios **RESOLVE**:

Aprovar a celebração de Convênio entre a UFGD e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, com vistas a viabilizar a concessão de estágio obrigatório aos alunos do curso de Auxiliar / Técnico de Enfermagem no Hospital Universitário da UFGD.

**Prof. Dr. Damião Duque de Farias**  
**Presidente**